



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJCQZZCMTI4MDIYMTU4QU

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 390, de 20 de Julho de 2022.

“Altera o Decreto nº 107, de 12 de Fevereiro de 2021, que nomeia os Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una e pela Lei Municipal nº 529, de 29/10/1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 107, de 12 de Fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e seus respectivos Suplentes, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Rodrigo Caliman

Suplente: Cida Fabiana Moreira

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Carlos Calazans dos Santos Júnior

Suplente: Leandro Trindade dos Santos

Secretaria Municipal do Governo, Administração e Planejamento

Titular: Kalinco Malta Ramos

Suplente: Giovane Santos Nascimento

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edilson Sena Lobo

Suplente: José Andson Silva Leite

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Charlisa Fermo Dalmagro

Suplente: Rilian Oliveira Matos

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA

Associação Casa da Criança Menino Jesus
Titular: Maria Lúcia Silva dos Santos
Suplente: Thaís Silva Medeiros

Pastoral da Criança
Titular: Antônia Santos dos Reis
Suplente: Miralva Mota Moraes

Trabalhadores da Assistência Social
Titular: Jairo Hens dos Santos
Suplente: Adenildes Ramos de Oliveira

PIA Associação da Divina Misericórdia
Titular: Irmã Maria Célia Cruz Esteves
Suplente: Magno Oliveira dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Una (APAE)
Titular: Marcia Rosa de Souza Silva
Suplente: Rita de Fátima Rocha Nascimento

Secretaria Executiva do Conselho
Titular: Tássio Oliveira Rios

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 20 de Julho de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 391, de 21 de Julho de 2022.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que o feriado municipal de 02 de Agosto – 98 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município, cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO as festividades da Micareta da Cidade, que acontecerá no período de 29 a 31 de Julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **o dia 1º de Agosto de 2022**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Parágrafo único. O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 08 a 17 de Agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 21 de Julho de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186